



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 27/10/2023

**PORTARIA Nº 3.024, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA IZABELA DE SOUZA  
BELMONDES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozados nos dias 30 de outubro de 2023, 01 e  
03 de novembro de 2023 à servidora Izabela de Souza Belmondes, matrícula nº 2.046, que serão  
compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2023; 69º  
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente